



### TERMO ADITIVO Nº 01

**Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2019, que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa VF ARAÚJO CARTUCHOS - ME.**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querer, bairro Universitário, no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, e a empresa **VF ARAÚJO CARTUCHOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.428.012/0001-60, com sede no Rua Montes Claros nº 60-A, bairro Camacan, município de Itapetinga, estado da Bahia, neste ato representada pelo Sr. **VASCONCELOS FELIX ARAÚJO**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 0907904130, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 822.945.505-87, residente e domiciliado na Rua Boa Nova nº 440, Centro, município de Itapetinga, estado da Bahia, considerando o que consta no Processo SEI nº 072.4459.2020.0010440-10, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo nos §§ 1º e 3º do art. 143 da Lei nº 9.433/2005 c/c os arts. 5º e 6º do Decreto Estadual nº 19.551/2020 e observando a Orientação Técnica da Auditoria Geral do Estado – AGE nº 001/2020, em razão do Estado de Calamidade Pública, reconhecido face a situação da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19), que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto restabelecer o equilíbrio contratual, com a redução em 10% (dez por cento) dos valores unitários dos materiais a serem fornecidos pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, bem como a redução em 24% (vinte e quatro por cento) do quantitativo estimado dos materiais, passando os valores dos materiais a ser os constantes do Anexo Único, que fica fazendo parte integrante deste, independente de transcrição, com vigência e eficácia enquanto perdurar a situação de interesse público, a partir da data de assinatura deste Termo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições do Contrato original firmado anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam ratificadas e inalteradas.

*Vasconcelos*

*do*

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 13 de maio de 2020



**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR DA CONTRATANTE**



**VASCONCELOS FELIX ARAÚJO**  
**REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

**07.428.012/0001-60**

**VF ARAÚJO CARTUCHOS**

Rua Montes Claros, nº 60-A - Camacan

CEP 45.700-000 - Itapetinga-Ba

**TESTEMUNHAS:**

01. Gláucia dos Santos de Sá  
CPF Nº 024.41480588

02. Luísa Gabriela Gomes Mendes  
CPF Nº 084.939.615/82

**ANEXO ÚNICO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 045/2019**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO
01	CARIMBO, auto-entintado, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área de impressão 58 mm x 22 mm, <b>até 5 linhas</b> admitindo-se variação de 2 mm para mais ou para menos	Un	R\$ 28,71
02	CARIMBO, auto-entintado, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área de impressão 27mm x 10mm (7/16 x 11/8), <b>até 4 linhas</b> admitindo-se variação de 2 mm para mais ou para menos	Un	R\$ 19,71
03	CARIMBO, auto-entintado, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área de impressão 38mm x 14mm, <b>até 3 linhas</b> admitindo-se variação de 2 mm para mais ou para menos	Un	R\$ 20,61

*Janonis*

**07.428.012/0001-60**  
**VF ARAÚJO CARTUCHOS**  
Rua Montes Claros, nº 60-A - Camacan  
CEP 45.700-000 - Itapetinga-Ba.

*do.*



0001 Destinação do Recurso 0.100.000000, Projeto/Atividade 2000 Natureza da Despesa: 33.90.39.00 DATA DE ASSINATURAS: 21 de maio de 2020, ASSINATURAS: Secretário da Educação e Credenciada.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

OBSERVAÇÃO: as presentes prorrogações de prazo não implicam em efetivo pagamento de despesas, em razão de se tratar de contratos de prestação de serviços sob demanda, o que só ocorrerá após o retorno às atividades da universidade que foram suspensas por conta da pandemia de COVID-19.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO: Nº 088/2020 - PROCESSO Nº 074.7881.2020.0013375-17; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Katanica Tur Transportes e Turismo LTDA; CONTRATO Nº 049/2015; OBJETO: Prorrogação de prazo; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 84.350,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 144; Elemento de Despesa: 3390.39.**

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

**Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 045/2019.** - VF ARAÚJO CARTUCHOS - ME. Objeto: restabelecer o equilíbrio contratual, com a redução em 10% (dez por cento) dos valores unitários dos materiais a serem fornecidos pela CONTRATANTE à CONTRATADA, bem como a redução de 24 % (vinte e quatro por cento) do quantitativo estimado dos materiais, passando os valores dos materiais a ser os constantes do Anexo Único, que fica fazendo parte integrante deste, independente de transição, com vigência e eficácia enquanto perdurar a situação de interesse público, a partir da data da assinatura deste Termo. Data da assinatura: 13/05/2020

**Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 031/2019 - RITA DE CÁSSIA ARAÚJO GUERRA - ME.** Objeto: restabelecer o equilíbrio contratual, com a redução do valor unitário por limpeza de fossa e caixa de gordura, através de caminhão limpa fossa, com capacidade para 08 mil litros, que passa para R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, a partir da data da assinatura deste Termo, com vigência e eficácia enquanto perdurar a situação de interesse público. Data da assinatura: 11/05/2020

**Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 020/2019 - PLAYLIST SOLUÇÕES LTDA.** Objeto: prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 03/06/2020 e termo final o dia 03/06/2021. Valor global anual: R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais). Data da assinatura: 27/04/2020  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

**RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC**  
**TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 172/2019:** HIRAM SIMÕES MARQUES E CIA LTDA; **PROC. SEI-BA Nº 073.5749.2020.0005627-16;** Objeto: Supressão do valor reservado para peças, previsto no §1º da Cláusula Terceira do Contrato nº 172/2019, passando de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Em razão da supressão descrita no caput, reduz-se o valor global de R\$122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) para R\$102.000,00 (cento e dois mil reais); **Assinatura:** 22/05/2020. **TERMO ADITIVO Nº 04 - CONTRATO Nº 172/2016:** HIRAM SIMÕES MARQUES E CIA LTDA; **PROC. SEI-BA Nº 073.5749.2020.0005682-42;** Objeto: Supressão do valor reservado para peças, previsto no §1º da Cláusula Terceira do Contrato nº 172/2016, passando de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Em razão da supressão descrita no caput, reduz-se o valor global de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) para R\$107.000,00 (cento e sete mil reais); **Assinatura:** 22/05/2020. **TERMO ADITIVO Nº 07 - CONTRATO Nº 456/2014:** PRODUS - PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA; **PROC. SEI-BA Nº 073.5736.2020.0006263-68;** Objeto: Suspensão temporária da execução e remuneração do Contrato nº 456/2014, a contar de 20 de março de 2020, com anuência expressa da Contratada, tendo como fundamento legal o artigo 143, inciso II, letra "c", da Lei 9.433, de 1º de março de 2005, a Resolução CONSU nº 05, de 20 de março de 2020 e suas prorrogações com base nas orientações da Organização Mundial da Saúde quanto as medidas de prevenção contra o coronavírus; **Assinatura:** 28/05/2020.

## SECRETARIA DA FAZENDA

### RESUMO DE CONTRATO

**1. Contrato:** SF/FT/DA/19/20; **2. Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3. Contratada:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA; **4. Objeto:** aquisição de 01 (um) Certificado Digital e-CNPJ A1, ICP-BRASIL, com validade de 12 (doze) meses e de 17 (dezesete) Certificados Digitais A1, ICP-BRASIL, com validade de 12 (doze) meses; **5. Forma de pagamento:** através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, até o 8º (oitavo) dia útil subsequente à apresentação da nota fiscal fatura; **6. Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; **7. Valor:** R\$ 24.395,80 global estimado; **8. Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 07/2020, Processo Administrativo SEI de nº. 013.1415.2020.0007416-71; **9. Dotação:** UO: 13.101, UG: 0003, PA: 04.126.502.2002, ND: 3.3.90.40.00, DR: 0.100.000000; **10. Assinam:** Manoel Vitorio

da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Roberto Pereira de Brito - Diretor Geral e Marcos Emílio Barbosa dos Santos - Diretor Técnico; **11. Data:** 28/05/2020.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

#### RESUMO DE CONTRATO:

**CONTRATO Nº 3000002454 - ORIGEM:** DISPENSA Nº 0183/2020 - **OBJETO:** SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** CONSULGAS CONSULTORIA EM GAS NATURAL LTDA. - **PRAZO:** 06 MESES - **VALOR:** R\$ 42.600,00 - **DATA:** 28/05/2020.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2019

Processo SEI 079.9187.2020.0000131-41. Contratada: Álamo Serviço de Informática Ltda.; Objeto: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, com renúncia de reajustamento. Valor Mensal: R\$ 6.957,91 (seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos). Data de Assinatura: 28/05/2020.

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460016138

1-Contrato nº 460016138. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: empresa VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 21.700.911/0001-00. 4-Objeto: o fornecimento de carroceria carga seca para instalação em caminhão de carga, para atendimento aos Sistemas da Área de Abrangência da Superintendência de Operação Norte - Lote 01. 5- Valor: R\$94.000,00. 6- Prazo de vigência: 60 dias. 7-Data de Assinatura: 22/05/20. 8-Origem: SP Nº 072/20 - IN/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 28/05/20. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratos - PLC.

#### TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 460012174

Cumprido nos termos que o Conselho de Administração da Embasa, através da RC nº 043/20, datada de 23/04/20, resolveu aprovar a suspensão temporária em 120 dias, a partir do dia 11/04/20, do contrato nº 460012174, firmado com o CONSÓRCIO INFRACON CONATA ETA SALVADOR, cujo objeto é a execução das obras complementares do Sistema Adutor de Água Tratada da ETA Principal do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Salvador. Base Legal Art. 78, inciso XIV c/c art. 57, inciso III e VI da Lei Federal nº. 8666/93, e Art. 8º, combinado com o Art. 26 da Lei Federal nº. 8666/93. Salvador, 28/05/20. Cicero de Carvalho Monteiro - Presidente do Conselho de Administração da Embasa.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 160/20

1 - Aditivo nº: 160/20. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA - ME. 4 - Objeto: Aditamento Cláusula Segunda do contrato para proceder alteração da planilha contratual, declarado acréscimo (acumulado) de 4,23% e supressão (acumulado) de 4,23% em relação ao valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 20/05/20. 6 - Origem: Contrato nº 460015488. Salvador, 28/05/20. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo nº. 055.8845.2019.0001262-07 - **Resumo do Contrato nº 008/2020 - Dispensa de Licitação nº 03/2020.** Partes: FUNDAC e a SP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de coleta, transporte, tratamento, descaracterização e destinação final dos resíduos de saúde sólidos ou químicos, dos grupos tipo A (resíduos potencialmente infectantes), Tipo B (restos de medicamentos, anestésicos, resíduos de fixador e revelador de radiografia) e Tipo E (materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: